



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



EDITAL 04/2014 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO DOCUMENTOS PARA VER E LER: BANCO DE IMAGENS E REFERÊNCIAS DIGITAIS - Eseba/UFU

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas **as inscrições para a seleção de 2 bolsistas dos curso de História para o Projeto Documentos para ver e ler: banco de imagens e referências digitais da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – Eseba/UFU**, o qual integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução nº 08/2010, do Conselho de Graduação, **com vigência no período de 10 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.**

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

GERAIS

- Elaborar um banco de imagens e um banco de referências de acervos digitais para ser utilizado nas aulas de História da Escola Básica da UFU-Eseba.

ESPECÍFICOS

- Utilizar diferentes documentos iconográficos nas aulas de História;
- Contribuir com o processo de ensino e aprendizagem dos discentes – Eseba;
- Promover o contato do discente de graduação em História com o ensino básico – Eseba;
- Participar de eventos científicos para divulgar o andamento da pesquisa;
- Estimular entre os discentes da graduação em História – UFU a perspectiva integrada do professor/pesquisador.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA DO PROJETO

- 2.1.** Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao penúltimo período nos cursos de regime semestral; ou do 2º ao penúltimo ano nos cursos de regime anual.
- 2.2.** Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de auxílio (alimentação, moradia, transporte etc.).
- 2.3.** Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição, excetuados os alunos inscritos no Subprograma Cursos Noturnos.
- 2.4.** Dispor de 20 horas semanais disponíveis, no período da manhã e/ou tarde, para as atividades do projeto.
- 2.5.** Possuir perfil aberto ao convívio com alunos da educação básica (crianças e adolescentes), e com professores de diferentes áreas de ensino; demonstrar atitudes colaborativas e propositivas; almejar o desenvolvimento acadêmico norteado por desafios e experimentações.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O valor mensal da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.2 - A duração da bolsa será de 10 (dez) meses, a partir do início da vigência do projeto.

3.3. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências do Programa de Bolsas de Graduação e por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

4. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Participar integralmente das atividades do projeto, tais como: atividades de orientação, desenvolvimento de ações e produção de relatórios.

4.2. Desenvolver as atividades de acordo com a proposta apresentada pelo orientador do projeto.

4.3. Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora.

4.4. Comprometer-se na elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos acadêmicos

4.5. Apresentar relatório parcial (semestral) e relatório final das atividades desenvolvidas;

4.6. Produzir trabalhos (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos) para socialização dos resultados do Programa de Bolsas de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia

4.7. Participar da Semana Acadêmica da UFU e/ou outros eventos científicos internos ou externos à UFU.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: betaufu@yahoo.com.br **do dia 02 ao dia 05 de junho de 2014**. Os candidatos receberão e-mail confirmando o deferimento da inscrição.

5.2. Documentação exigida para a inscrição:

- Histórico escolar e grade horária do período ou ano em que o aluno está matriculado;
- Currículo atualizado;
- Declaração de Interesse: texto com no máximo uma lauda, fonte Arial tamanho 12, em que o aluno descreverá os fatores que o motivam a participar do projeto.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos constará de entrevista e análise da grade horária, histórico escolar, currículo e declaração de interesse.

Data das entrevistas: **06/06/2014, sexta-feira, 14h30min (por ordem de chegada).**

Local: **Sala 1N304** – Laboratório de História da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Rua Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física, Bairro Aparecida, CEP 38.400-075, Uberlândia, MG.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia **09 de junho de 2014 a partir das 13h**, na página da Escola de Educação Básica da UFU (<http://www.eseba.ufu.br>) e portaria da Escola de Educação Básica da UFU. **Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso no dia 10 de junho de 2014, às 14h30min, na sala 313 da Escola de Educação Básica.**

Prof. Roberta Paula Gomes Silva

Coordenadora do Projeto Documentos para ver e ler: banco de imagens e referências digitais

Elizabet Rezende de Faria

Diretora da Eseba/UFU